DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 108-03 DE DEZEMBRO DE 2025.
(DECRETA PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2026)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o presente decreto:

ARTIGO 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas do Município de Mineiros do Tietê, nos seguintes dias:

JANEIRO:
02/01 – PONTO FACULTATIVO

FEVEREIRO:
16/02 – PONTO FACULTATIVO – VÉSPERA DE CARNAVAL
18/02 – PONTO FACULTATIVO – QUARTA-FEIRA DE CINZAS

ABRIL:
20/04 – PONTO FACULTATIVO – DIA DE TIRADENTES

JUNHO:
05/06 – PONTO FACULTATIVO – CORPUS CHRISTI

JULHO:
09/07 – FERIADO ESTADUAL – REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA
10/07 – PONTO FACULTATIVO – REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA

AGOSTO:
06/08 – FERIADO – PADROEIRA
07/08 – PONTO FACULTATIVO – PADROEIRA

OUTUBRO:
28/10 – PONTO FACULTATIVO – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

DEZEMBRO:
23/12 – PONTO FACULTATIVO – CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL
24/12 – PONTO FACULTATIVO – NATAL
31/12 – PONTO FACULTATIVO – VÉSPERA DE ANO NOVO

ARTIGO 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 03 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.
MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Avenida Frederico Ozanan, 255 - Fone: (14) 3646-9090 - CEP: 17320-017 - Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

DETENTORA DA ATA:UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 46.747.694/0001-26

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O QUAL SERÃO DESTINADOS AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R$ 3.278,85 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FISCAL DA ATA DE REGISTRO: DIOGO PINCELLI

VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 04/12/2026

Mineiros do Tietê, 05 de dezembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....